**RESOLUÇÃO N.º 539/2023**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE CALÇADOS MINISTRADO Na ECIT PROFESSOR BRAULIO MAIA JUNIOR, localizada na RUA CECÍLIA NUNES DE OLIVEIRA, BAIRRO DINAMÉRICA, EM CAMPINA GRANDE–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 122/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2021/14126, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Design de Calçados ministrado na ECIT Professor Braulio Maia Júnior, localizada na Rua Cecilia Nunes de Oliveira, Bairro Dinamérica, em Campina Grande–PB.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 27 de julho de 2023.

**ADELAIDE ALVES DIAS**

**Presidenta do CEE/PB**

**AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA**

**Relatora**